



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

ANEXO DE EDITAL Nº 110/2023 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 08 de dezembro de 2023.

RESULTADO DO EDITAL Nº 55/2023
PROCESSO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E PARA PORTADORES DE DIPLOMA
PARA CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS CANOAS

A Diretora-Geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com a legislação vigente e com o Edital nº 55/2023, torna público o resultado do processo de ingresso por transferência e para portadores de diploma para os cursos superiores de graduação, para o primeiro semestre letivo de 2024.

CURSO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Elói Antônio Scavazza Neto - 1º
	José Henrique Marinho da Silva - 2º
	Pedro Paulo da Silva Castilhos - 3º
	Guilherme Giotti Sichelero - 4º
	Karla Mauer Silva - 5º
	Giulia Oppa Kirinus - 6º
	David da Silva Valicheski - 7º
	Natália dos Santos Zatti - 8º
	Marcos Alexandre Dalagnese Nobre - suplente
	Carlos Fernando Deboita dos Santos - suplente
	Jéssica Daiane da Luz - suplente
	Estefani Adriati Estrela da Rosa - suplente
	Priscila de Oliveira Barbosa - suplente
Victor Estevan Varela Silva - suplente	

Superior de Tecnologia em Logística	Andressa da Cruz de Oliveira
Matemática - Licenciatura	Jeverson Lumertz
	Marcia Santos Silva
	Renan Roberto Benitz da Silva
	Thiago Fontes da Silveira
Bacharelado em Engenharia Eletrônica	Anderson Natel Soares
	Antony Campos Sapko
	Cassiano Erthal de Mesquita
	Denis da Silva Estigarribia
	Elton Nazaré Silva de Brum
	Luiz Alberto Moura Alimena
	Mark Rubens Gonçalves Sant' Anna
	Renata Lopes Cruz
	Victor Paleari de Oliveira
	Willian Lopes Cruz

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	CRITÉRIO
Anny Caroline dos Santos	item 9.1 "d" do edital
Denise da Silva Moscarini	item 4.4 "d" do edital
Eduardo Fernandes da Silva	item 9.1 "d" do edital
Felipe dos Santos Lima	item 9.1 "d" do edital
Pedro Francisco da Silveira Rau	item 2.6 "a, b, c, d, e" do edital
Rafael Tavares Pacheco	item 9.1 "d" do edital

REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA - 25 e 26/01/2024

Os candidatos classificados para matrícula deverão enviar ao Setor de Registros Escolares do *campus* Canoas, exclusivamente ao e-mail processos.registros@canoas.ifrs.edu.br, nos prazos indicados, os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, autenticados pela instituição de origem, com assinatura e carimbo ou código de autenticação;
- b) Documento de identidade (RG, CNH, CTPS ou outro documento de identificação oficial, com foto recente);
- c) CPF (caso não conste na identidade);
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);
- e) Para transferências: documento original de transferência expedido pela Instituição de origem, autenticado com assinatura e carimbo ou código de autenticação

No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).

O candidato que não enviar os documentos para a matrícula nas datas fixadas, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá a vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Direção-Geral do IFRS *Campus* Canoas.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/12/2023 14:58)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000706/2023-72

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **08/12/2023** e o código de verificação: **8d8787aa29**